



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 184  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a Resolução CS nº 06/2020 que trata da oferta do Curso Técnico em Florestas do Campus Ibatiba.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [Processo 23184.000790/2023-12](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 84ª. Reunião Ordinária realizada em 20 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Resolução CS nº. 06/2020 que vigorou com o seguinte teor:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Florestas do Campus Ibatiba, eixo tecnológico Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 70 (setenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2013/1.

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Florestas integrado ao Ensino Médio do Campus Ibatiba, na modalidade presencial, no turno matutino, com 80 (oitenta) vagas, regime de entrada anual a partir de 2024/1, sendo a primeira oferta do curso ocorrida em 2023/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de novembro de 2023.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes



---

*Emitido em 25/10/2023*

**RESOLUÇÃO Nº 70/2023 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 16:07 )*

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2023**,  
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **1bbc0d6710**